

SEFAZ

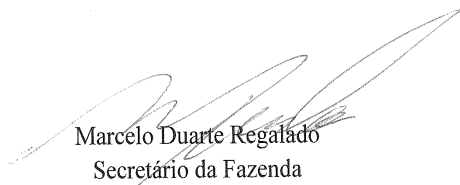
Secretaria da Fazenda

**CONVITE**

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, na priorização das ações da Administração Municipal para a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 30 de abril à 30 de maio de 2025.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,


Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

SEGOV

Secretaria de Governo

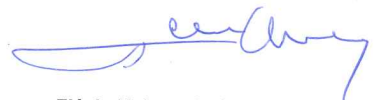
TERMO DE CASSAÇÃO

Fica o Termo de Adoção nº 003/2024 estabelecido com a empresa BLUE MEDIA MARKETING LTDA, CASSADO, nos termos do artigo 25 da Lei Municipal nº 12.494/2022 por descumprimento dos prazos previstos no Anexo II do Edital de Chamamento Público Adote Sorocaba nº 01/2023, assim como não atendimento das notificações, advertências, recurso da cassação anteriormente aplicada e ao Termo de Ajuste de Conduta que foi assinado em comum acordo, referentes ao Termo de Adoção nº 03/2024 e Processo Administrativo nº 2023/21091-6.

Fica aberto o prazo de 03 dias úteis para eventuais recursos, após, todos os engenhos publicitários instalados como benefício da adoção deverão ser imediatamente retirados.

Comunique-se.

Sorocaba, 13 de maio de 2025.


Flávio Nelson da Costa Chaves
Chefe do Poder Executivo
(Recurso em 2ª Instancia)

SES

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Prorrogação de Convênio
Processo nº 2024/12.004

OBJETO – O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e normas correlatas, e a Fundação São Paulo – FUNDASP, mantenedora do Hospital Santa Lucinda, instituição privada sem fins lucrativos, celebram termo de prorrogação de convênio cujo objeto é a realização de cirurgias eletivas
Vigência: 29/04/2025 a 31/10/2025
Divisão de Administração de Convênios
Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Prorrogação de Convênio
Processo nº 2023/32.634

OBJETO – O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e normas correlatas, e o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, instituição privada sem fins lucrativos, celebram termo de prorrogação de convênio cujo objeto é a realização de exames de apoio diagnóstico.
Vigência: 21/05/2025 a 30/09/2025
Divisão de Administração de Convênios
Secretaria da Saúde

SECID

Secretaria da Cidadania



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
www.cmdcasorocaba.com.br / Tel: 3231-5300
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação do Banco de Projetos, criada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Art 1º - Divulga, o resultado definitivo da análise dos projetos entregues ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em atendimento à Resolução 01/2025, publicada em 07/03/2025 referente ao Banco de Projetos.

Organizações com Projetos Deferidos

Agindo Juntos Geramos Mais
Associação Bom Pastor
Associação Criança Feliz
Associação Cultural Pintura Solidária
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba
Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região
Bethel Casas Lares
Casa Transitória André Luiz
Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil
Instituto Gestão Social e Cidadania
Instituto Gold Geração de Ouro
Lar Casa Bela
Maple Tree Câncer Alliance
Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Organizações com Projetos Indeferidos

Organização	Observação
Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer e Autismo	Não apresentou recurso.
Instituto Maria Claro Lar Ivan Santos de Albuquerque	Recurso Indeferido.
Serviços de Obras Sociais	Recurso Indeferido.

Art 2º - O resultado definitivo entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de maio de 2025.

Comissão de Avaliação do Banco de Projetos
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente